

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

nos termos do art. 161, I, da Lei nº 5.406/69, considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 79.492/2006, instaurado pela Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, aplica a pena de demissão ao servidor **NILTON ÂNGELO DE PAULA**, MASP 347.527-4, do quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, em razão da prática das infrações previstas nos arts. 149 c/c art. 144, inciso III e art. 150, incisos IV, VIII e XXX , da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO

Pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JORGE ANDRÉ PERIQUITO**, do cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE, código PR-ET, da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, a contar de 12/11/2011.

designa, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOSE MURILO RESENDE**, para o cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE, código PR-ET, de recrutamento amplo, da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais.

16 236070 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Danilo de Castro

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 301, DE 16 NOVEMBRO DE 2011. Dispõe sobre a instalação de Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 193/2007/SEGOV/PADEM O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, com base no art. 195, da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e por determinação da Instrução Normativa nº 01/2002, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em seus artigos 2º e 9º;

RESOLVE: Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial/TCE com fins de apurar possível prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, bem como eventual falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado, oriundos do convênio nº 193/2007, firmado com a entidade FABU - Federação das Associações de Bairros de Uberaba, com sede no Município de Uberaba/MG, para, ao final dos trabalhos, determinar os fatos, quantificar eventual dano causado ao Erário e identificar possíveis responsáveis.

Parágrafo Único O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais deverá ser comunicado imediatamente após a publicação desta sobre a instauração da presente Tomada de Contas Especial.

Art. 2º A Tomada de Contas Especial será procedida pela Comissão de Tomada de Contas Especial, em caráter permanente, designada por meio da Resolução SEGOV nº 286, de 15 de junho de 2011, publicada no Minas Gerais de 16 de junho de 2011.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial, instaurada por esta Resolução, e a apresentação de Relatório conclusivo a ela correspondente, com posterior encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para julgamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Novembro de 2011.
Danilo de Castro
Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 302, DE 16 DE NOVEMBO DE 2011.

Dispõe sobre a instalação de Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 429/2008/SEGOV/PADEM. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições previstas no art. 93, §1º da Constituição do Estado de Minas Gerais e, tendo em vista o art. 195 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, bem como a Instrução Normativa nº 01/2002 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em seus Artigos 2º e 9º;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial/TCE com fins de apurar possível prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, oriundo do convênio nº 429/2008/SEGOV/PADEM, firmado com a Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista, localizada no Município de Patos de Minas, para, ao final dos trabalhos, quantificar eventual dano causado ao Erário e identificar possíveis responsáveis.

Parágrafo Único. O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais deverá ser comunicado imediatamente, após a publicação desta, sobre a instauração da presente Tomada de Contas Especial.

Art. 2º A Tomada de Contas Especial será procedida pela Comissão de Tomada de Contas Especial, em caráter permanente, designada por meio da Resolução SEGOV nº 286, de 15 de junho de 2011, publicada no Minas Gerais de 16 de junho de 2011.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial, instaurada por esta Resolução, e a apresentação de Relatório Conclusivo a ela correspondente, com posterior encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para julgamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Novembro de 2011.

DANILO DE CASTRO
Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 303, DE 16 NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a instalação de Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 117/2007/SEGOV/PADEM O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, com base no art. 195, da Lei Delegada nº 180/2011, de 20 de janeiro de 2011 e por determinação da Instrução Normativa nº 01/2002, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em seus artigos 2º e 9º;

RESOLVE: Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial/TCE com fins de apurar possível prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, bem como eventual falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado, oriundos do Convênio nº 117/2007/SEGOV/PADEM, firmado com a Associação Comunitária dos Moradores de Tabocas, com sede no Município de Vazzelândia/MG, para ao final dos trabalhos, determinar os fatos, quantificar eventual dano causado ao Erário e identificar possíveis responsáveis.

Parágrafo Único O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais deverá ser comunicado imediatamente após a publicação desta sobre a instauração da presente Tomada de Contas Especial. Art. 2º A Tomada de Contas Especial será procedida pela Comissão de Tomada de Contas Especial, em caráter permanente, designada por meio da Resolução SEGOV nº 286, de 15 de junho de 2011, publicada no Minas Gerais de 16 de junho de 2011. Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos

trabalhos de Tomada de Contas Especial, instaurada por esta Resolução, e a apresentação de Relatório conclusivo a ela correspondente, com posterior encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para julgamento. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 16 de Novembro de 2011.

Daniilo de Castro
Secretário de Estado de Governo

16 235785 - 1

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretária: Maria Coeli Simões Pires

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral Interino: Eurico Bitencourt Neto

ATO DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

SUSYMARA BRAGA ARAÚJO CAMPOS

FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/89, ao servidor: Masp 1157837-4, IVAIR AUGUSTO DE OLIVEIRA SOBRINHO, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar da Indústria Gráfica, Nivel I, Grau B, referente ao 1º quinquênio, a partir de 13-11-11.

16 236062 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Renata Maria Paes de Vilhena

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 075 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011. Dispõe sobre a delegação de competência no processo de Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição prevista no §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do art. 10 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, e parágrafo único do art. 22º do Decreto nº 43.764, de 16 de março de 2004

RESOLVE: Art.1º Fica delegada competência aos servidores constantes do Anexo desta Resolução, indicados pelas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para responder como chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte 16 de novembro de 2011.

RENATA MARIA PAES DE VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO

Nome do Servidor	MASP	Unidade Administrativa
Zilda Marculada Gomes da Silva	348.892-1	Diretoria de Recursos Humanos
Cássia Aparecida Botelho Menezes	1.292.439-5	Diretoria Central de Gestão de Imóveis

16 235900 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº. 074/2011

Instaura sindicância administrativa e designa comissão para apurar fatos ocorridos na Superintendência Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do §1º, do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e, considerando o disposto no art. 218 da Lei 869, de 5 de julho de 1952,

RESOLVE: Art.1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos ocorridos na Superintendência Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme o memorando nº 194/2011/SCAP; Art.2º Designar, nos termos do Artigo 221, da Lei nº 869/52, Comissão composta pelos servidores Agnaldo Luiz dos Santos-Masp 355126, Webert Meirelles Pacheco-Masp 10893914 e Iara Rolim Freire Figueiredo-Masp 1207087-6 para, sob a Presidência do primeiro, encaregar-se dos respectivos trabalhos, no prazo de 30 dias, e apresentação de relatório final.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Belo Horizonte, aos16 de novembro de 2011. Renata Maria Paes de Vilhena Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

16 235897 - 1

ASSUNTO: RECURSO HIERARQUICO – DENISE FÁTIMA AVELLAR PEREIRA – ACUMULO DE CARGOS, DESPACHO. Conforme o disposto no PARECER SEPLAG/AJA N.º 0639/2011, conheço do recurso interposto pela servidora Denise Fátima Avellar Pereira, Masp. 543.205-9, e, no mérito, nego-lhe provimento nos termos consignados. Belo Horizonte, 16 de novembro de 2011. RENATA MARIA PAES DE VILHENA. Secretária de Estado de Planejamento e Gestão.

16 235686 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos e Funções O Diretor da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto nº 44.817, de 21 de maio de 2008, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos. Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10, art. 38, inciso III, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG;
-Carlos Renato Valle Caetano –Masp 1007947-3, PEB/Prof. do Colégio Tiradentes.
-Secretaria de Estado de Saúde: -José Eduardo Moreira Amorim –Masp 358490-1, Analista de Atenção à Saúde (Psicólogo)/Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Saúde (Juiz de Fora).
-Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG:
-Aurinéa da Silva –Masp 1066306-0, PEB/PES: Luzia Helena Moraes Barbosa –Masp 267912-4, PEB (Apost. Prop. D3A - Aposentado)/PES; Carmen Cristiane Borges Losano –Masp 1108563-6, PES/Prof. Municipal (Barbacena); Antônio Augusto Vieira de Melo Mattos –Masp 1081773-2, PES/PES.
-Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES:
-Cláudia Danyella Alves Leão Ribeiro –Masp 1110908-9, PES/Enfermeiro Municipal (Montes Claros).
-Secretaria de Estado de Educação:

-SRE Metropolitana A: -Quirene Laid de Andrade –Masp 1010685-4, PEB/PEB; Rosana Gonçalves Ferreira –Masp 616020-4, PEB/Prof. Municipal (Piedade dos Gerais); Zilda Ribeiro Lomeu Beltrão –Masp 1052793-5, EEB/Prof. Municipal (Betim); Regiane Aparecida Rezende –Masp 1104953-3, PEB/PEB; Paula Ramos de Oliveira –Masp 1225347-2, PEB/PEB; José Guilherme Lara Barcelos –Masp 204320-6, PEB/Prof. Municipal (Aposentado - Belo Horizonte); Inácia Adelaide Schuchter –Masp 337447-7, PEB/Prof. Municipal (Belo Horizonte); Ana Maria dos Santos Almeida –Masp 247203-3, PEB (Aposentado)/PEB (Afast. Prelim.); Nágela Maria Mirlaheb –Masp 964595-3, PEB/PEB; Cláudia Lana Faria Guedes –Masp 1232760-7, PEB/PEB; Rosimeire Dalasco –Masp 328226-6, PEB/Coordenador Municipal II (Brumadinho); Virgínia Barbosa de Lima –Masp 330039-9, PEB/PEB.

-SRE Metropolitana B: -Terezinha Cordélia Lobato dos Santos –Masp 318200-3, PEB (Apost. Prop. D3C)/PEB (exercendo por ambos D3C); Magda Maria Antunes Fonseca –Masp 343452-9, PEB/Prof. Municipal (Jatubá); Vera Lúcia Moreira Neiva –Masp 811446-4, EEB/Prof. Municipal (Ibirité); Vanessa Lucimara Fernandes –Masp 1275414-9, PEB/PEB; Janaina do Carmo Santos –Masp 1080692-5, PEB/PEB; Gisilândia Alves da Silva –Masp 1143236-6, PEB/PEB; Franklin Geraldo de Souza –Masp 853438-0, ATB/PEB; Alenilma Lopes Amaral Barbosa –Masp 1125912-4, PEB/PEB.
-SRE Metropolitana C: -Kênia Alves de Oliveira –Masp 1135688-8, PEB/PEB.
-SRE de Almenara: -Maria das Graças Lima Pereira –Masp 278108-6, PEB (Afast. Prelim.)/PEB; Elistânio Gonçalves Mendes –Masp 1154966-4, PEB/Prof. Municipal (Palmópolis); Weliton Sousa Mendes –Masp 813585-7, PEB (Apost. Prop. D1A)/EEB; Eliana Pinto Rocha –Masp 936058-7, PEB/PEB; Celice Ribeiro de Souza –Masp 1113334-5, PEB/PEB; Inalda Soares Santos –Masp 631608-7, PEB/Prof. Municipal (Palmópolis); Darci Ferreira Souto Pereira –Masp 636135-6, PEB (Afast. Prelim.)/PEB; Sebastião Júnior Alves Caldera –Masp 1168749-8, PEB/PEB; Robério Pereira Gomes –Masp 1075311-9, PEB/Prof. Municipal (Palmópolis); Maria das Graças Pereira Gonçalves –Masp 1143308-3, PEB/PEB.

-SRE de Araçuaí: -Ana Aparecida Barbosa Rocha Sena –Masp 324196-5, PEB (Apost. Prop. D2A)/Prof. Municipal (Comercinho); Josiane Bispo Martins –Masp 1151380-1, PEB/ATB; Edineia Nunes Barbosa –Masp 1146751-1, PEB/PEB; Célia Adriana Soares Santos –Masp 1196709-8, PEB/PEB; Margarida Vieira –Masp 134517-2, PEB (Aposentado)/PEB (Afast. Prelim.); Maria de Macedo Rodrigues –Masp 276630-1, PEB (Apost. Prop. D1B)/PEB; Maria Eunice dos Santos –Masp 1158284-8, PEB/Prof. Municipal (Indaíabira); Antônia Aparecida Fernandes –Masp 1145192-9, PEB/PEB.
-SRE de Barbacena: -Rianny Santos Mathias –Masp 1201816-4, ATB/Prof. Municipal (São Vicente de Minas); Margarida Maria Nascimento Ferreira –Masp 264089-4, PEB/Prof. Municipal (Barroso - exercendo por ambos D3A).

-SRE de Campo Belo: -Eduardo de Souza Andrade –Masp 1177711-7, PEB/PEB; Antônia Inmaculada Pimenta Campos –Masp 231495-3, PEB (Aposentado)/EEB (Afast. Prelim.); Tamara Guimarães Pereira –Masp 874037-5, EEB/PEB.

-SRE de Carangola: -Wellington Gomes Filho –Masp 520726-1, PEB/Secretário Adjunto da Educação Municipal (Carangola).

-SRE de Caratinga: -Getúlio Fernandes da Silva –Masp 1113850-0, PEB/PEB (Vice-Direção); Eloisa Helena Ferreira Werneque –Masp 1121393-1, PEB/Prof. Municipal (Caratinga); Alessandra Almeida de Freitas Gualberto –Masp 102665-4, PEB/Prof. Municipal (Piedade de Caratinga); Delma Leide de Araújo –Masp 939809-0, ATB (Secretário de Escola)/PEB; Elizabeth Pereira Botelho Aquino –Masp 556216-0, PEB/PEB.

-SRE de Coximburgo: -Dimy Kelly Gomes da Silva –Masp 1215652-7, PEB/PEB; Juliane Luínia da Silva –Masp 1210333-4, PEB/PEB; Maria Auxiliadora Fonseca Abraão –Masp 1020038-4, PEB/PEB.

-SRE de Coronel Fabriciano: -Ivanir Vieira Estevam –Masp 1168170-7, PEB/Prof. Municipal (Santana do Paraíso); Deyse Santos Gonzaga Abade –Masp 1128781-0, PEB/Prof. Municipal (Timóteo); Soraia Duarte de Assis Ladário –Masp 1114900-2, PEB/ATB.

-SRE de Curvelo: -Thávia Rocha dos Reis –Masp 1243393-4, PEB/PEB; Kátia Leite Matoso –Masp 1280144-5, PEB/PEB; Mariza Moreira dos Santos Lima –Masp 1204842-7, PEB/PEB.

-SRE de Diamantina: -Salette do Socorro Campos –Masp 242454-7, PEB (Apostilado D1A - Aposentado)/ATB; Sirley Ricardo Alves Ferreira –Masp 124943-1, PEB/Prof. Municipal (Minas Novas); Mônica das Dolores Martins –Masp 1278960-8, PEB/Prof. Municipal (Itamarandiba).

-SRE de Divinópolis: -Tânia Pereira da Trindade –Masp 981738-8, PEB/Prof. Municipal (Nova Serrana); Gilda Clarette de Araújo da Costa –Masp 1077253-1, PEB/Aux. de Educação Municipal (Nova Serrana); Heudrevânia da Silva Simão Cruz –Masp 1193954-3, PEB/PEB; Jaqueline Kisse Miranda –Masp 1170274-3, PEB/Prof. Municipal (São Sebastião do Oeste).

-SRE de Governador Valadares: -Miriam Aparecida Ferreira –Masp 1118995-8, PEB/PEB; Carlota Francisca do Nascimento –Masp 990596-9, PEB (Vice-Direção)/PEB; Zilma Vieira Guimarães –Masp 849164-9, EEB/Prof. Municipal (Vice-Direção - Turmiritinga); Edinete Abreu Amaral –Masp 886828-3, ATB/PEB; Sônia Maria dos Santos Gonçalves –Masp 860071-0, PEB/PEB; Josiane Maria Gomes Barcellos –Masp 1159383-7, PEB/Prof. Municipal (Governador Valadares); Marilene do Carmo Rocha –Masp 1261210-7, PEB/Téc. de Enfermagem Municipal (Turmiritinga); Maria Gorete Basolato Campos –Masp 1182551-0, PEB/Prof. Municipal (Itabirinha); Ivoltuzia Gonçalves de Almeida –Masp 990046-5, PEB/Prof. Municipal (Mantena).

-SRE de Itajubá: -Denise Maria Vieira de Barros Pinto –Masp 1066141-1, Analista de Educação Básica (Psicólogo)/PEB; Luzimar Bastos Rodrigues –Masp 981900-4, PEB/PEB; Xênia Maria Souza Rodrigues –Masp 1255584-3, PEB/Prof. Municipal (Consolação).

-SRE de Janaína: -Maria Dilza da Cunha –Masp 596881-3, EEB/Prof. Municipal (Porteirinha); Elza Mendes Santos Costa –Masp 286040-1, PEB (Aposentado)/PEB; Adnei Ferreira da Silva Lopes –Masp 594397-2, PEB/Prof. Municipal (Porteirinha); Ednalva Gonsalves Mendes –Masp 1080677-6, PEB/Prof. Municipal (Antônio do Retiro); Durcinéia Aparecida Barbosa –Masp 593741-2, PEB/PEB; Terezinha do Carmo Santos Farias –Masp 332054-6, PEB/PEB; Roniere Aparecido Cruz –Masp 1076510-5, PEB/PEB; Sônia Aparecida Rodrigues Magalhães Durães –Masp 870997-4, PEB/Prof. Municipal (Jaíba); Maria Neli Alves Freitas –Masp 582466-9, PEB/Prof. Municipal (Mato Verde); Izabel Teixeira Gomes –Masp 1155046-4, EEB/PEB; Almeriana de Jesus Neta –Masp 1126613-7, PEB/PEB; Lucinéia Odeth Vieira Santos –Masp 960443-0, EEB (Vice-Direção)/Prof. Municipal (Porteirinha); Maria das Neves Costa –Masp 975724-6, PEB/Prof. Municipal (Porteirinha); Maria Aparecida de Oliveira –Masp 847917-2, PEB/Prof. Municipal (Pai Pedro); Mariiudes Nunes de Oliveira –Masp 326178-1, PEB/PEB.

-SRE de Januária: -Maria Inmaculada de Oliveira –Masp 880388-4, PEB/Prof. Municipal (São Francisco); Vanda Cristina de Oliveira Guedes –Masp 1014243-8, PEB/PEB; Taysa Cristyne Cardoso dos Santos –Masp 1233447-0, PEB/PEB; Romildo José da Silva –Masp 1275009-7, PEB/Supervisor Pedagógico Municipal (Chapada Gaúcha); Zenália Mendes Paraíso –Masp 560508-4, PEB/Prof. Municipal (São Francisco); Dalvínia Nunes Costa –Masp 1215248-4, PEB/Prof. Municipal (Januária); Boaventura Alves de Araújo –Masp 299629-6, PEB/PEB; Ivânia Cavalcante de Albuquerque –Masp 1158156-8, PEB/PEB; Maria Cláudia Almeida Faria –Masp 952146-9, ATB/Prof. Municipal (São Francisco); Maria das Dolores Nascimento –Masp 588439-0, PEB/Prof. Municipal (Januária); Marileide Lopes Fernandes –Masp 1249338-3, PEB/Prof. Municipal (Januária); Josilene Rodrigues Lopes –Masp 1057487-9, PEB/Prof. Municipal (Januária); Sílvia Xavier de Oliveira dos Anjos –Masp 1232924-9, EEB/PEB.

-SRE de Juiz de Fora: -Margareth Myriam da Rocha –Masp 1251052-5, PEB/PEB; Celissa Cristina Veloso Bastos Senra –Masp 391355-5, ATB/PEB; Bruno Vianello dos Reis –Masp 1101209-3, PEB/Prof. Municipal (Coronel Pacheco); Marlos Mendes do Nascimento –Masp 1134727-5, PEB/Prof. Municipal (Juiz de Fora); Corina de Fátima Moreira Vieira

–Masp 1250109-4, PEB/PEB; Eliane Maria de Souza Zeferino –Masp 1226810-8, PEB/Prof. Municipal (Santos Dumont); Credineia Maria Machado –Masp 1181220-3, PEB/Prof. Municipal (Santos Dumont); Adriana Macedo –Masp 1261348-5, PEB/Prof. Municipal (Bom Jardim de Minas); Jesus Resende da Cunha –Masp 1060242-3, PEB/Prof. Municipal (Olaria).

-SRE de Ouro Preto: -Mário do Carmo Roberto Ribeiro –Masp 1272589-1, PEB/Prof. Municipal (Ouro Preto).
-SRE de Montes Claros: -Doralice Leal de Moura Moraes –Masp 285985-8, PEB/PEB (exercendo por ambos D3A); Laura Regina Oliveira Ruas –Masp 881388-3, ATB/PEB.
-SRE de Nova Era: -Mário Cleidmar Quintão Fernandes –Masp 962890-0, ATB/PEB; Júlio César Batista Mattos –Masp 1105950-8, PEB/Prof. Municipal (Itabira); Sônia Ferreira Alvarenga –Masp 1175936-2, PEB/PEB; Valéria Cristina Nascimento Ventura –Masp 898684-6, EEB/PEB.

-SRE de Paracatu: -Cláudia José Bitto –Masp 1151324-9, PEB/Prof. Municipal (Formoso); Gislene de Fátima Dias Maciel Viana –Masp 353112-6, PEB/Prof. Municipal (Paracatu); Lucimar Moreira de Carvalho –Masp 1193725-7, PEB/Prof. Municipal (Vazante); Júlio César Cruvinel –Masp 1011222-5, PEB/PEB; Alba Valéria Rodrigues Rezende –Masp 284135-1, PEB (Afast. Prelim.)/PEB.

-SRE de Pará de Minas: -Ernane Elsi dos Santos –Masp 838337-4, PEB/EEB; Sônia Maria Silva Morato –Masp 364219-6, PEB/Prof. Municipal (Bom Despacho - exercendo por ambos D3B); Lenice Ferreira de Oliveira –Masp 1272855-6, PEB/Prof. Municipal (Dores do Indaí); Helena Aparecida Cardoso –Masp 478707-3, PEB/PEB; Rodney Mendonça –Masp 1237358-5, PEB/PEB; Lucimar Mesquita de Araújo –Masp 1102598-8, PEB/PEB.
-SRE de Patos de Minas: -Neidimar Antunes Rodrigues Fonseca –Masp 871270-5, EEB/Prof. Municipal (Patos de Minas); Lázara Maria de Amorim Silva –Masp 1094421-3, ATB/Prof. Municipal (Presidente Olegário); Amadeu José da Silva –Masp 390536-1, PEB/PEB.

-SRE de Poços de Caldas: -Sandra Maria da Silva Roberto –Masp 1277030-1, PEB/Prof. Municipal (Poços de Caldas); Ciro de Almeida Schultz –Masp 1287529-0, PEB/PEB; Emanoelly Gonçalves Carvalho –Masp 1263915-9, PEB/Prof. Municipal (Poços de Caldas).

-SRE de Pouso Alegre: -Adriana de Fátima Pereira –Masp 960957-5, EEB (Vice-Direção)/PEB; Maria Rosângela Martins Porfírio –Masp 891710-6, PEB/ATB; Ivana Machado Leão Souza Telles –Masp 300937-0, PEB/PEB; Sandra Patricia de Melo –Masp 1154076-2, PEB/Supervisor Escolar Municipal (Senador Amaral); Telma Rezende Cobra Serra –Masp 1175264-9, PEB/Prof. Municipal (Pouso Alegre); Juliana Maria Chaves de Oliveira –Masp 1192584-9, PEB/PEB; Rita Garcia Caputo –Masp 746907-5, ATB/Prof. Municipal (Santa Rita do Sapucaí); Maria Célia do Nascimento –Masp 183960-4, PEB (Aposentado)/PEB; Priscila Tenório dos Santos –Masp 1135725-8, PEB/PEB; Uiliane Santiago Antonio Gonçalves –Masp 1232533-2, PEB/Prof. Municipal (São Sebastião da Bela Vista); Luiz Fernando Covelro –Masp 1082495-1, PEB/Prof. Municipal (Santa Rita do Sapucaí); Fabricia Aparecida Ribeiro Costa de Oliveira –Masp 450334-8, PEB/Prof. Municipal (Cachoeira de Minas); Luzia de Fátima Corrêa –Masp 281371-5, PEB (Aposentado)/EEB; Nilda Rosana Vaz de Lima Milhorini –Masp 329236-4, PEB/PEB.

-SRE de São João Del Rei: -Mário do Carmo Pires de Carvalho –Masp 260257-1, Analista Educacional (Téc. em Assuntos Educacionais - Aposentado)/PEB (Apost. Prop. Coordenador B – Afast. Prelim.).

-SRE de São Sebastião do Paraíso: -Marlene da Cruz Bueno –Masp 1281997-5, PEB/PEB.
-SRE de Sete Lagoas: -Fernanda Leis da Silva –Masp 1170384-0, PEB/Prof. Municipal (Pompéia).

-SRE de Teófilo Otoni: -Mário Eleidir Moreira Pinheiro –Masp 346853-5, PEB/PEB; Singlia Jandira Aguilar Vital –Masp 1136446-0, PEB/PEB.
-SRE de Ubá: -Mária das Dolores da Silva Xavier –Masp 346600-0, PEB/ATB; Renata Carneiro Gomes